



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



Portaria nº 433 /92-GR  
Em, 24 de novembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 05.10.83,e

Considerando o sentimento de profunda consternação causada na Comunidade Alagoana,em virtude do falecimento do Professor JOÃO BORBA TAVARES,

R E S O L V E :

Declarar luto oficial por 03 (três) dias na Universidade Federal de Alagoas, a partir desta data, sem prejuízo das atividades didáticas.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA